

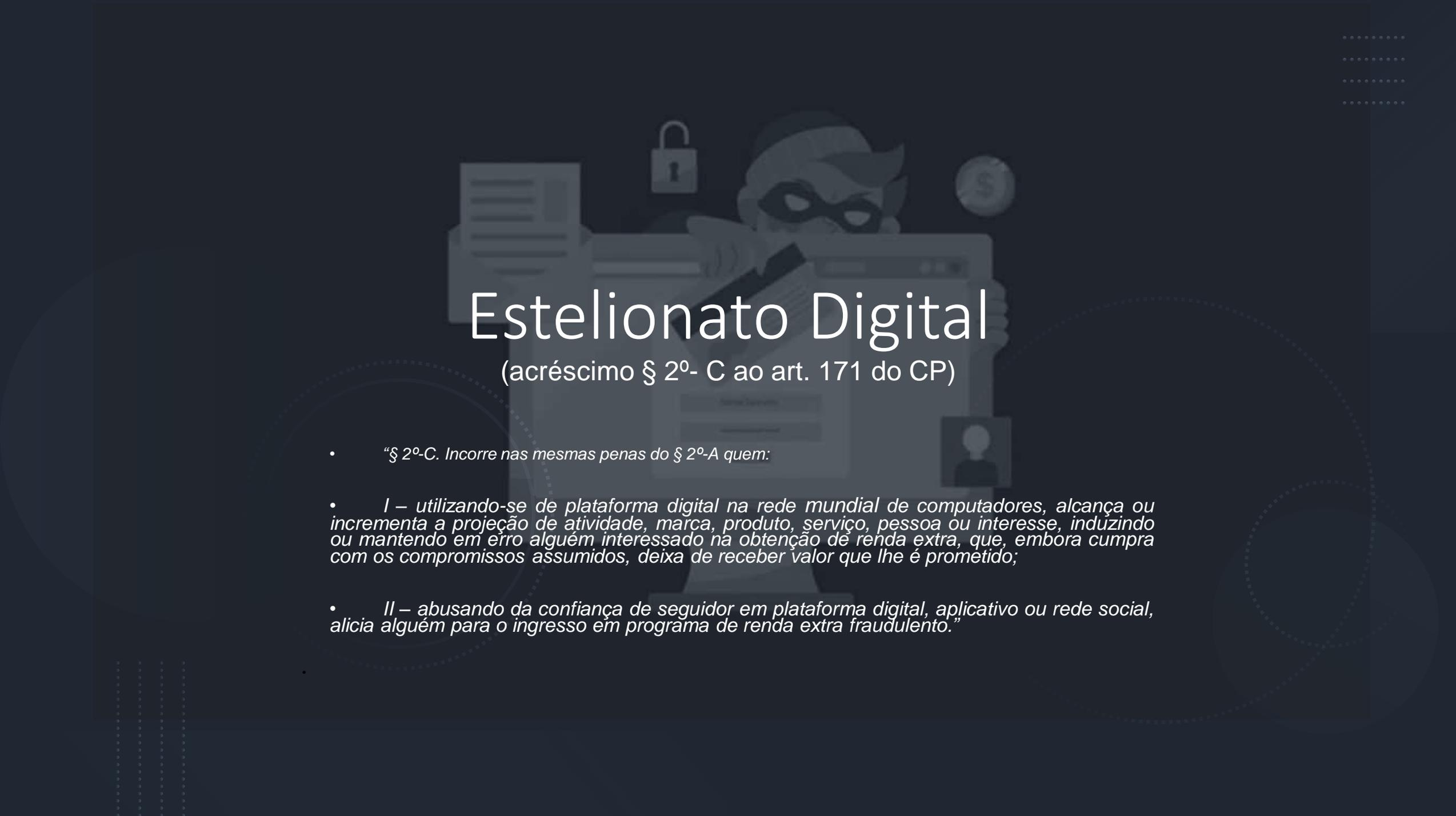
Cyber Estelionato

- Em razão do aumento dos golpes eletrônicos e visando coibir esse tipo de crime, o Código Penal foi alterado pela Lei nº 14.155/2021, com a inclusão de alguns dispositivos:

- *“Art. 154-A. Invadir dispositivo informático de uso alheio, conectado ou não à rede de computadores, com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do usuário do dispositivo ou de instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita*

Fraude Eletrônica

- *“Art. 171, § 2º-A. A pena é de reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa, se a fraude é cometida com a utilização de informações fornecidas pela vítima ou por terceiro induzido a erro por meio de redes sociais, contatos telefônicos ou envio de correio eletrônico fraudulento, ou por qualquer outro meio fraudulento análogo. (Incluído pela Lei nº 14.155, de 2021)*



Estelionato Digital

(acréscimo § 2º- C ao art. 171 do CP)

- *“§ 2º-C. Incorre nas mesmas penas do § 2º-A quem:*
 - *I – utilizando-se de plataforma digital na rede mundial de computadores, alcança ou incrementa a projeção de atividade, marca, produto, serviço, pessoa ou interesse, induzindo ou mantendo em erro alguém interessado na obtenção de renda extra, que, embora cumpra com os compromissos assumidos, deixa de receber valor que lhe é prometido;*
 - *II – abusando da confiança de seguidor em plataforma digital, aplicativo ou rede social, alicia alguém para o ingresso em programa de renda extra fraudulento.”*

Dos diversos tipos de golpes

- O GOLPE DO PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO (MAQUININHAS DE CARTÕES)
- GOLPE EM SITE DE COMPRAS ONLINE E CLONAGEM DO WHATSAPP
- GOLPE DA FALSA CENTRAL DE ATENDIMENTO

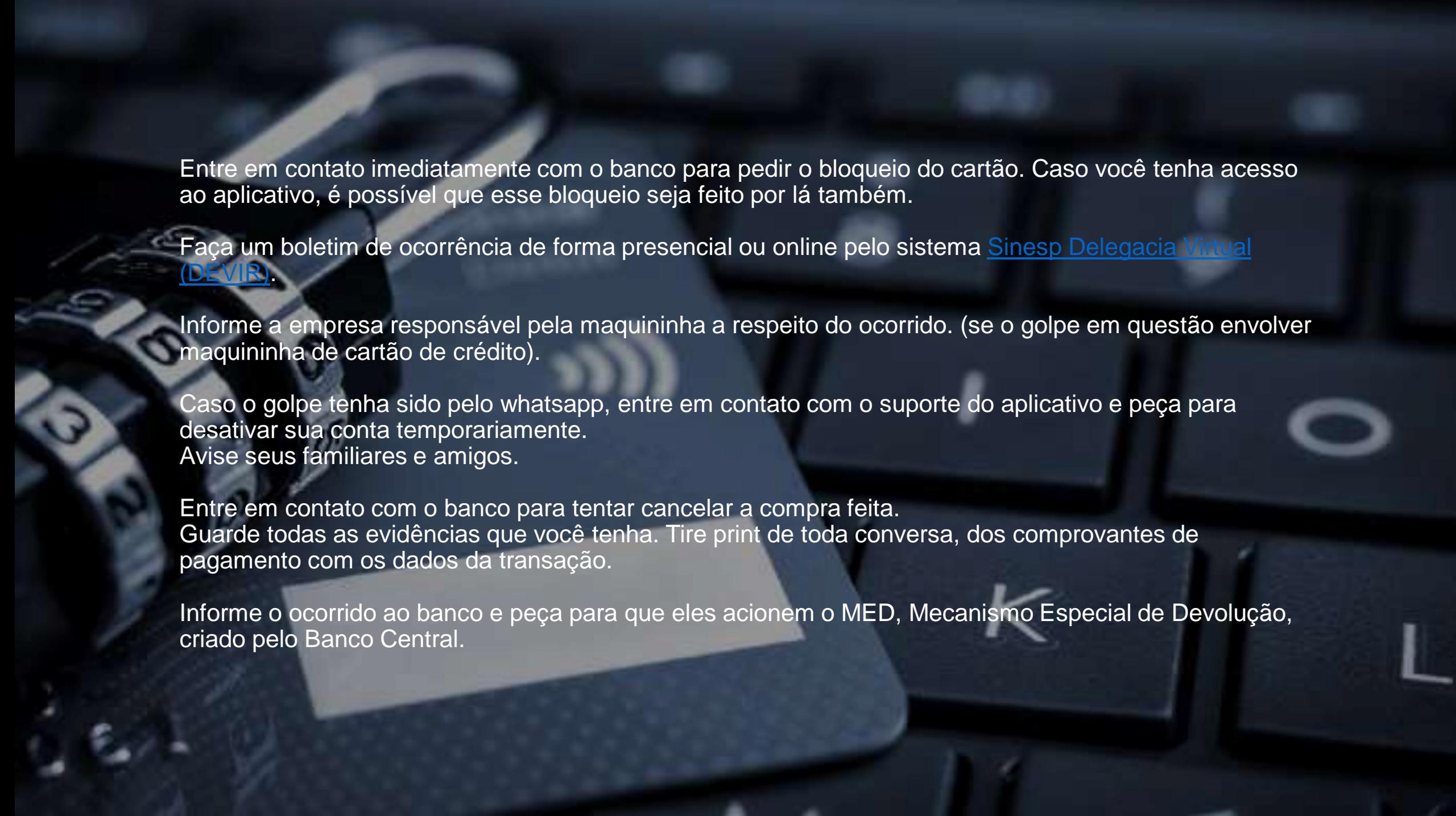
Medidas cabíveis às vítimas de um golpe digital

A person in a dark suit and tie is shown from the chest up, holding a glowing, wireframe-style digital padlock icon. The background is dark and slightly blurred, suggesting an office or professional setting.

- Uma das medidas cabíveis é o Código de Defesa do Consumidor, que pode ser utilizado, por exemplo, quando o golpe foi facilitado por causa de falha de segurança do banco. O site consumidor.gov.br é uma ótima ferramenta para solucionar algumas demandas.
- Outra possibilidade é utilizar o site do Banco Central para fazer reclamação. Por fim, pode-se acionar o Juizado Especial, que não precisa de advogado e não há pagamento de custas processuais, para os valores de causas que não ultrapassem 20 salários mínimos.

The image features a hand holding a shield with a keyhole in the center, set against a background of a laptop keyboard and various digital security icons like a padlock and a shield. The word "Security" is partially visible at the top right. The overall aesthetic is dark and futuristic, with glowing blue and red lines.

**Dicas gerais do que pode ser feito
ao descobrir que foi vítima de um
golpe**



Entre em contato imediatamente com o banco para pedir o bloqueio do cartão. Caso você tenha acesso ao aplicativo, é possível que esse bloqueio seja feito por lá também.

Faça um boletim de ocorrência de forma presencial ou online pelo sistema [Sinesp Delegacia Virtual \(DEVIR\)](#).

Informe a empresa responsável pela maquininha a respeito do ocorrido. (se o golpe em questão envolver maquininha de cartão de crédito).

Caso o golpe tenha sido pelo whatsapp, entre em contato com o suporte do aplicativo e peça para desativar sua conta temporariamente.
Avisar seus familiares e amigos.

Entre em contato com o banco para tentar cancelar a compra feita.
Guarde todas as evidências que você tenha. Tire print de toda conversa, dos comprovantes de pagamento com os dados da transação.

Informe o ocorrido ao banco e peça para que eles acionem o MED, Mecanismo Especial de Devolução, criado pelo Banco Central.